



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: ESPANHOL (Prova Escrita)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova (353)

Ensino Secundário

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Espanhol**, a realizar em **2026**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Espanhol, com o código 353, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e pelo despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março de 2021.

2. Caracterização da prova

A prova tem por referência o Programa de Espanhol para o Nível de Continuação e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR. As Aprendizagens Essenciais centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação/produção escritas.

Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e interação e produção escritas (componente escrita da prova).

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A componente escrita inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta restrita e resposta extensa).

Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre 40 e 50 na Atividade 1 e 120 e 150 na Atividade 2. A distribuição da cotação pelas atividades apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação em pontos

Atividades	Domínios	Cotação
A	Compreensão do oral	30
B	Uso da língua e leitura	90
C	Produção escrita	80

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas aos itens de seleção e de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e extensa os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e



competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento temático (DT) e coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (40-50), aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (120-150), aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

4. Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

5. Material

O examinando apenas pode usar na componente escrita, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.